

EDITAL N° 009, de 04 de março de 2020

PROJETO DECLARE-SE

Seleção de alunos para participação em projeto de prática profissional e oficina, vinculado à Coordenação do Curso de Ciências Contábeis da FADISMA

O Diretor Acadêmico da Faculdade de Direito de Santa Maria (FADISMA), torna público a abertura do prazo para INSCRIÇÃO de discentes para participarem do projeto acima destacado.

1. Objetivo

O objetivo do presente Edital é a seleção de discentes e para participarem de Oficina sobre Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física e atuarem na prática profissional da confecção e orientação ao público em geral dessa declaração. Os acadêmicos estudarão e elaborarão as DIRPF, conforme regras do projeto, das pessoas interessadas e estarão sobre a supervisão da Coordenação do Curso de Ciências Contábeis e dos professores participantes. Os eventos ocorrerão conforme programação.

As atividades serão constituídas por dois momentos, sendo que para a participação no segundo é obrigatória à participação no primeiro, conforme critérios de seleção.

- a) Oficina; e
- b) Atividades Práticas.

2. Requisitos (Critérios de inscrição)

- Ser aluno da graduação em Ciências Contábeis da Fadisma;
- Ser egresso do Curso;
- Possuir notebook para utilização nas ações externa.

3. Inscrições:

Os candidatos que atenderem os critérios de inscrição deverão preencher Formulário Eletrônico de Inscrição disponível no link <https://forms.gle/jmpMSYWMapw1h49cA>.

As inscrições são para o conjunto de atividades, considerando que para participar da prática o aluno deverá ter frequentado a Oficina inicial.

4. Vagas:

Considerando a capacidade do laboratório de informática onde ocorrerá a oficina e a necessidade em pessoal para as atividades práticas, as vagas estão assim distribuídas:

a. Para a oficina:

Serão ofertadas 30 (trinta) vagas para participação da oficina

b. Para a prática:

Serão ofertadas 20 (vinte) vagas para participação na prática da DIRPF.

Obs.: Terão prioridades nas vagas os alunos que não participaram nas edições anteriores do Declare-se.

5. Obrigações e Atividades a serem desempenhadas:

Serão exigidas dos candidatos selecionados as seguintes responsabilidades:

- I. Comparecer na oficina sem atrasos e executando as tarefas adequadamente;
- II. realizar estudos de forma individualizada acerca da temática envolvida sob orientação do professor responsável pela oficina;
- III. Atender aos interessados assistidos pelo projeto, caso necessário, com a orientação do professor coordenador e/ou dos professores participantes; e
- IV. Efetivar as DIRPF sem qualquer cobrança de valor aos usuários dos serviços sob orientação e responsabilidade técnica do professor responsável.

6. Critérios de Seleção

A seleção ocorrerá inicialmente para as vagas da oficina. Após participar na oficina o aluno poderá participar das atividades práticas, conforme critério de seleção a seguir especificado:

a. Para a oficina:

Serão considerados selecionados, dentro do número de vagas, os inscritos que preencherem os critérios abaixo considerando a ordem de:

- 1º - Maior nota na prova de seleção; e
- 2º - Em caso de empate, a ordem de inscrição.

Prova Objetiva sobre Conhecimentos específicos de IRPF descritos na legislação abaixo com duração de 1 hora:

- INSTRUÇÃO NORMATIVA RFB , edição 2020, que dispõe sobre a apresentação da Declaração de Ajuste Anual do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física referente ao exercício de 2020, ano-calendário de 2019, pela pessoa física residente no Brasil.

Obs.: haverá suplência, sendo chamado até 24 horas antes da oficina.

b. Para a prática:

Considerando que o número de vagas para a prática é menor que da oficina, a partir da avaliação realizada na Oficina os alunos serão ordenados pela classificação de maior para menor das suas respectivas notas, sendo assim serão classificados os alunos para a prática conforme segue:

- 20 Primeiras maiores notas na avaliação da oficina;
- Em caso de empate, maior nota na prova de seleção para a oficina

7. Classificação para atividade prática:

Os candidatos serão classificados dentro do número de vagas, sendo os 20 melhores classificados na prova realizada na oficina.

Os alunos selecionados serão divididos em três grupos e cada grupo irá prestar o atendimento à comunidade sob a orientação dos professores integrantes do projeto e coordenação do responsável.

Estes grupos serão formados pelos 20 alunos, organizados em duplas. Os 10 primeiros classificados na prova ao final da oficina irão participar da ação dia 04/04; os 10 últimos colocados no dia 18/04; para o terceiro grupo serão selecionados voluntários para estar presente, sendo em número mínimo de 10 alunos.

8. Cronograma:

Período	Atividades	Horário
04/03/20 à 12/03/19	Período das inscrições	No Link
16/03/20	Resultado nominal dos inscrito	Até 20h
19/03/20	Prova de Seleção (Sala 302)	18h às 18h50min
24/03/20	Resultado da Seleção para Oficina	Até 20h
28/04/20	Capacitação dos alunos (Oficina)	08h30min às 12h
31/03/20	Resultado da Seleção para Prática	Até 20h
04/04/20	Prática do Projeto na Shopping Praça Nova.	15h às 19h
18/04/20	Prática do Projeto na Shopping Praça Nova.	15h às 19h
25/04/20	Prática do Projeto na Fadisma.	14h às 18h

9. Atividades e certificação

As atividades previstas neste Edital são de caráter não remunerado e voluntário, e serão desenvolvidas de forma pontual conforme cronograma.

Receberá certificação com 5 horas de ACG referente à participação em cada atividade.

10. Casos Omissos:

Os casos omissos deste Edital serão avaliados e resolvidos pela Coordenação de Graduação do Curso de Ciências Contábeis.

Santa Maria, 04 de fevereiro de 2020

Prof. Carlos Norberto Belmonte Vieira
Diretor Acadêmico da FADISMA